



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

QUINTA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - EAD

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 05/2018 - que prevê a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC) -, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, tornam público, pelo presente edital, a quinta chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.

**1 DA VAGA DA QUINTA CHAMADA COMPLEMENTAR**

1.1 A vaga ofertada nesta chamada complementar é proveniente de desistência na oferta do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EAD, conforme abaixo:

Candidato/a convocado/a em lista de espera	Colocação	Motivo da convocação
LETÍCIA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	27º	Desistência de Maria Cysne Barbosa Buratti

**2 DA CONFIRMAÇÃO NA MATRÍCULA**

2.1 Fica convocada a candidata relacionada a manifestar seu interesse na vaga do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Quinta Chamada - Confirmando meu interesse na matrícula no curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 22 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 23 de setembro de 2021.

2.1.1 No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pela candidata.

2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte da candidata convocada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de edital de Chamada Complementar, perdendo a candidata o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Educação a Distância da UNILA.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

*Edital nº 143/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 01 de Outubro de 2021.*